



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		317/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Retificar o item 2.0 da Portaria da Presidência nº 228/ 2001 – PR de 04.05.2001.

2.0 - OBJETIVO

Onde se lê: ANALISTA EM C&T PLENO I, Leia-se: ANALISTA EM C&T JUNIOR.

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	03.07.01